

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI

| Produto/Serviço                      | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------|--------|----------------|------------|
| GRAXA LUBRIFICANTE P/ ROLAMENTO 10KG | DULLUB | 198,00         | 150        |

**Lote 43: ESTOPA PARA LIMPEZA.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 710,00.

| Produto/Serviço     | Marca   | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------|---------|----------------|------------|
| ESTOPA PARA LIMPEZA | ALGODÃO | 3,55           | 200        |

**Lote 44: ADITIVO P/ RADIADOR 1L.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 2.875,00.

| Produto/Serviço        | Marca        | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------|--------------|----------------|------------|
| ADITIVO P/ RADIADOR 1L | ORBI QUIMICA | 11,50          | 250        |

**Lote 45: GRAXA LUBRIFICANTE P/CHASSI 1KG.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 4.347,00.

| Produto/Serviço                 | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------|--------|----------------|------------|
| GRAXA LUBRIFICANTE P/CHASSI 1KG | DULLUB | 32,20          | 135        |

SAO RAIMUNDO NONATO, 14 de julho de 2021

ASSINATURA

Id:1518E0DB5D02515C



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – SRP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2021, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, CNPJ Nº06.772.859/0001-03, localizada na Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, EMPRESA - GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA - ME -, inscrita com o CNPJ Nº 00.102.205/0002-69, localizada na Rod. BR 020, KM 55, Bloco 1, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato pelo Sr. Gregório Bastos de Sousa, brasileiro, empresário, portador do CPF: 451.513.343-87, RG Nº 1.146310, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 020/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 030/2021, consoante consta do Processo nº 062/2021 RESOLVE é Registro de Preços para futura aquisição parcelada de óleo lubrificante e filtro de ar para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1 O objeto do presente instrumento é Registro de Preços para futura aquisição parcelada de óleo lubrificante e filtro de ar para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3 Discriminação do objeto:
- 1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.
- 1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.
- 1.6 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.
- 1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto nº. 20/2017, contado a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA**

- 3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Administração.
- 3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) Carmelita de Castro Silva, Prefeita Municipal.
- 3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato um funcionário nomeado por portaria.
- 3.4 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA**

- 4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:
- 4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:
  - 4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3 Sofersanção administrativa cujo efeito torne o proíbido de celebrar contrato administrativo;
  - 4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
  - 4.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;
  - 4.7.7 Por razão de interesse público; ou
  - 4.7.8 A pedido do fornecedor.
- 4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

(Continua na próxima página)

4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto n.º 020/2017.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

#### CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São Raimundo Nonato-PI, 16 de julho de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

PAULO SÉRGIO DE NEGREIROS  
GERENCIADOR DO SRP

GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA - ME  
CNPJ Nº 00.102.205/0002-69  
CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ANEXO À ATA DE REGISTRO 026/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS.

GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA - ME  
CNPJ Nº 00.102.205/0002-69

| Produto/Serviço           | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------|--------|----------------|------------|
| FILTRO SECADOR AR DSF0202 | TECFIL | 126,50         | 14         |

Lote 2: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PEL2002.

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 543,60.

| Produto/Serviço                     | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------------|--------|----------------|------------|
| FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PEL2002 | TECFIL | 45,30          | 12         |

Lote 3: FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC3022.

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 699,60.

| Produto/Serviço               | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------|--------|----------------|------------|
| FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC3022 | TECFIL | 58,30          | 12         |

Lote 4: FILTRO WK1060/4.

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 1.863,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|-------|----------------|------------|
| FILTRO WK1060/4 | MANN  | 155,25         | 12         |

Lote 5: FILTRO DE AR ARS9839.

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 3.230,00.

| Produto/Serviço      | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------|--------|----------------|------------|
| FILTRO DE AR ARS9839 | TECFIL | 129,20         | 25         |

Lote 6: ELEMENTO FILTRANTE DO AR ASR839.

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 1.652,50.

| Produto/Serviço                 | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------|--------|----------------|------------|
| ELEMENTO FILTRANTE DO AR ASR839 | TECFIL | 66,10          | 25         |

Lote 7: FILTRO DE COMBUSTIVEL P550625 (RETROESCAVADEIRA JCB/TRATOR).

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 3.800,00.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

| Produto/Serviço   | Marca     | Valor Unitário | Quantidade |
|---|-----------|----------------|------------|
| FILTRO DE COMBUSTIVEL P550625 (RETROESCAVADEIRA JCB/TRATOR) | DONALDSON | 190,00         | 20         |

**Lote 8:** FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA P551010 (RETROESCAVADEIRA JCB/TRATOR).

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 6.384,00.

| Produto/Serviço  | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--|-------|----------------|------------|
| FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA P551010 (RETROESCAVADEIRA JCB/TRATOR) | RACOR | 319,20         | 20         |

**Lote 9:** FILTRO PSA299 (RETROESCAVADEIRA JCB/TRATOR).

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 1.580,00.

| Produto/Serviço                             | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---|-------|----------------|------------|
| FILTRO PSA299 (RETROESCAVADEIRA JCB/TRATOR) | RACOR | 63,20          | 25         |

**Lote 10:** FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC75.

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 1.580,00.

| Produto/Serviço             | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------|--------|----------------|------------|
| FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC75 | TECFIL | 63,20          | 25         |

**Lote 11:** PSC496 FILTRO BLINDADO COMBUSTIVEL.

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 414,00.

| Produto/Serviço                    | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------|--------|----------------|------------|
| PSC496 FILTRO BLINDADO COMBUSTIVEL | TECFIL | 34,50          | 12         |

**Lote 12:** FILTRO DE COMBUSTIVEL WK940/24.

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 1.227,60.

| Produto/Serviço                | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------|-------|----------------|------------|
| FILTRO DE COMBUSTIVEL WK940/24 | MANN  | 102,30         | 12         |

**Lote 13:** FILTRO DE AR ASR547.

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 1.878,00.

| Produto/Serviço     | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------|--------|----------------|------------|
| FILTRO DE AR ASR547 | TECFIL | 125,20         | 15         |

**Lote 14:** FILTRO DE AR P782105.

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 3.828,00.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

| Produto/Serviço      | Marca     | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------|-----------|----------------|------------|
| FILTRO DE AR P782105 | DONALDSON | 255,20         | 15         |

**Lote 15: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 BALDE 20L.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 69.125,00.

| Produto/Serviço                   | Marca    | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------|----------|----------------|------------|
| ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 BALDE 20L | IPIRANGA | 395,00         | 175        |

**Lote 16: ÓLEO HIDRAULICO 68 BALDE 20L.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 48.450,00.

| Produto/Serviço              | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------|--------|----------------|------------|
| ÓLEO HIDRAULICO 68 BALDE 20L | DULLUB | 285,00         | 170        |

**Lote 17: ÓLEO HIDRAULICO TIPO ATF 1L.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 10.400,00.

| Produto/Serviço             | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------|--------|----------------|------------|
| ÓLEO HIDRAULICO TIPO ATF 1L | DULLUB | 26,00          | 400        |

**Lote 18: FLUIDO PARA FREIOS DOT4.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 3.225,00.

| Produto/Serviço         | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------|-------|----------------|------------|
| FLUIDO PARA FREIOS DOT4 | BOSCH | 21,50          | 150        |

**Lote 19: FILTRO DE ÓLEO PSL55.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 425,00.

| Produto/Serviço      | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------|--------|----------------|------------|
| FILTRO DE ÓLEO PSL55 | TECFIL | 17,00          | 25         |

**Lote 20: FILTRO DE ÓLEO PSL560.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 345,80.

| Produto/Serviço       | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------|--------|----------------|------------|
| FILTRO DE ÓLEO PSL560 | TECFIL | 18,20          | 19         |

**Lote 21: FILTRO DE COMBUSTIVEL GI04/7.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 246,50.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

| Produto/Serviço              | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------|--------|----------------|------------|
| FILTRO DE COMBUSTIVEL GI04/7 | TECFIL | 14,50          | 17         |

**Lote 22:** FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC3029 (S-10).

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 832,50.

| Produto/Serviço                      | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------|--------|----------------|------------|
| FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC3029 (S-10) | TECFIL | 55,50          | 15         |

**Lote 23:** FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PEL726 (S-10).

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 620,00.

| Produto/Serviço                           | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|---|--------|----------------|------------|
| FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PEL726 (S-10) | TECFIL | 62,00          | 10         |

**Lote 24:** FILTRO DE AR ARS2870 (S-10).

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 652,50.

| Produto/Serviço             | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------|--------|----------------|------------|
| FILTRO DE AR ARS2870 (S-10) | TECFIL | 43,50          | 15         |

**Lote 25:** FILTRO AR CABINE ACP843 (S-10).

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 3.930,00.

| Produto/Serviço                | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------|--------|----------------|------------|
| FILTRO AR CABINE ACP843 (S-10) | TECFIL | 262,00         | 15         |

**Lote 26:** FILTRO DE AR AD2255 (PATROL/ PÁ-CARREGADEIRA).

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 3.244,00.

| Produto/Serviço                               | Marca     | Valor Unitário | Quantidade |
|---|-----------|----------------|------------|
| FILTRO DE AR AD2255 (PATROL/ PÁ-CARREGADEIRA) | DONALDSON | 405,50         | 8          |

**Lote 27:** FILTRO DE AR AD2255/I (PATROL/PÁ-CARREGADEIRA).

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 1.640,00.

| Produto/Serviço                                | Marca     | Valor Unitário | Quantidade |
|--|-----------|----------------|------------|
| FILTRO DE AR AD2255/I (PATROL/PÁ-CARREGADEIRA) | DONALDSON | 205,00         | 8          |

**Lote 28:** FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PEL417 (PATROL).

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 1.875,00.

| Produto/Serviço                             | Marca     | Valor Unitário | Quantidade |
|---|-----------|----------------|------------|
| FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PEL417 (PATROL) | DONALDSON | 75,00          | 25         |

**Lote 29: FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD960/1.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 785,00.

| Produto/Serviço                                  | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|--|--------|----------------|------------|
| FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD960/1 | TECFIL | 78,50          | 10         |

**Lote 30: FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL962.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 1.435,00.

| Produto/Serviço                    | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------|--------|----------------|------------|
| FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL962 | TECFIL | 41,00          | 35         |

**Lote 31: FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA R120LJ-10M-AQII.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 3.786,70.

| Produto/Serviço                          | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--|-------|----------------|------------|
| FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA R120LJ-10M-AQII | RACOR | 199,30         | 19         |

**Lote 32: ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO 5W40 1L.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 13.475,00.

| Produto/Serviço                          | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--|-------|----------------|------------|
| ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO 5W40 1L | SHELL | 38,50          | 350        |

**Lote 33: ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO 5W30 1L.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 14.782,00.

| Produto/Serviço                          | Marca    | Valor Unitário | Quantidade |
|--|----------|----------------|------------|
| ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO 5W30 1L | SELENIUM | 38,90          | 380        |

**Lote 34: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO 15W40 1L A GASOLINA.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 8.400,00.

| Produto/Serviço                                      | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--|-------|----------------|------------|
| ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO 15W40 1L A GASOLINA | SHELL | 28,00          | 300        |

**Lote 35: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 85W40 P/ TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 21.125,00.

| Produto/Serviço  | Marca    | Valor Unitário | Quantidade |
|--|----------|----------------|------------|
| ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 85W40 P/ TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL | PETRONAS | 32,50          | 650        |

**Lote 36: BALDE ÓLEO SAE 40 20L.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 14.200,00.

| Produto/Serviço       | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------|--------|----------------|------------|
| BALDE ÓLEO SAE 40 20L | DULLUB | 355,00         | 40         |

**Lote 37: LUBRIFICANTE P/ SISTEMA HIDRAULICO TRATORES E MAQUINAS 10W30 GL5 20L.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 33.375,00.

| Produto/Serviço  | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|--|--------|----------------|------------|
| LUBRIFICANTE P/ SISTEMA HIDRAULICO TRATORES E MAQUINAS 10W30 GL5 20L | DULLUB | 445,00         | 75         |

**Lote 38: ÓLEO P/ CÂMBIO SAE 140 BALDE 20L.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 9.215,00.

| Produto/Serviço                  | Marca    | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------|----------|----------------|------------|
| ÓLEO P/ CÂMBIO SAE 140 BALDE 20L | IPIRANGA | 485,00         | 19         |

**Lote 39: ÓLEO P/ CÂMBIO SAE 140 1L.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 9.730,00.

| Produto/Serviço           | Marca    | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------|----------|----------------|------------|
| ÓLEO P/ CÂMBIO SAE 140 1L | PETRONAS | 27,80          | 350        |

**Lote 40: ÓLEO P/ CÂMBIO SAE 90 1L.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 6.681,00.

| Produto/Serviço          | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------|--------|----------------|------------|
| ÓLEO P/ CÂMBIO SAE 90 1L | DULLUB | 26,20          | 255        |

**Lote 41: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 1L A DIESEL.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 16.500,00.

| Produto/Serviço                     | Marca     | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------------|-----------|----------------|------------|
| ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 1L A DIESEL | RÍMULA R3 | 27,50          | 600        |

**Lote 42: GRAXA LUBRIFICANTE P/ ROLAMENTO 10KG.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 29.700,00.

| Produto/Serviço                      | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------|--------|----------------|------------|
| GRAXA LUBRIFICANTE P/ ROLAMENTO 10KG | DULLUB | 198,00         | 150        |

**Lote 43: ESTOPA PARA LIMPEZA.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 710,00.

| Produto/Serviço     | Marca   | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------|---------|----------------|------------|
| ESTOPA PARA LIMPEZA | ALGODÃO | 3,55           | 200        |

**Lote 44: ADITIVO P/ RADIADOR 1L.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 2.875,00.

| Produto/Serviço        | Marca        | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------|--------------|----------------|------------|
| ADITIVO P/ RADIADOR 1L | ORBI QUIMICA | 11,50          | 250        |

**Lote 45: GRAXA LUBRIFICANTE P/CHASSI 1KG.**

Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA.

CNPJ: 00.102.205/0002-69.

Valor Global: 4.347,00.

| Produto/Serviço                 | Marca  | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------|--------|----------------|------------|
| GRAXA LUBRIFICANTE P/CHASSI 1KG | DULLUB | 32,20          | 135        |

Id:13B59B62FF78515D



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>CONTRATO</b>           | Nº 123/2021  |
| <b>MODALIDADE</b>         | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021  |
| <b>OBJETO</b>             | AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS. |
| <b>CONTRATANTE</b>        | MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI<br>CNPJ Nº 06.772.859/0001-03  |
| <b>CONTRATADO</b>         | GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA – ME<br>CNPJ Nº 00.102.205/0002-69  |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>   | FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS   |
| <b>VALOR</b>              | R\$ 366.584,30 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)  |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b> | 19 de julho de 2021  |
| <b>VIGENCIA</b>           | 12 (dozes) meses   |
| <b>SIGNATÁRIO</b>         | Carmelita Castro Silva (CONTRATANTE)<br>Gregório Bastos de Sousa (CONTRATADA).   |

São Raimundo Nonato/PI, 19 de julho de 2021.

Carmelita Castro Silva  
 Prefeita Municipal  
 CONTRATANTE